



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

---

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, BRUNO DAHER DE MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, EDUARDO FREIRE GONÇALVES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária deste Tribunal, e GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para, na qualidade de titulares e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações.

**§ 1º** Nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da presidente, o Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos designará, dentre os demais servidores mencionados no caput deste artigo, o que deverá desempenhar a atribuição de presidente.

**§ 2º** Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações, na condição de suplentes, os servidores, VALÉRIA CRISTINA BARCELOS, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, SANDRO XAVIER DE FARIA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Administrativa deste Tribunal.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

---

**Art. 2º** Designar a servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES para a função de pregoeira dos procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, bem como os servidores BRUNO DAHER DE MIRANDA e EDUARDO FREIRE GONÇALVES, na condição de suplentes.

§ 1º Os pregoeiros suplentes poderão, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da titular, assim como de acordo com a necessidade do serviço, atuar como titulares, mediante designação do Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos.

§ 2º Ficam designados para a função de membros da equipe de apoio os servidores, GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA, SANDRO XAVIER DE FARIA e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS.

§ 3º Qualquer servidor designado para a função de pregoeiro poderá, quando não investido desse mister, atuar como membro da equipe de apoio.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/SLC Nº 1812/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**PAULO PIMENTA**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de julho de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL